



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 000053/2017

28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.293/2016.

Art. 1º. Fica suplementado (suplementação por anulação de outra UG) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ 167.864,48 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000001	00001.010310442.002 319011000000	Manutenção das Atividades da CMPK Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100000	159.864,48
000004	00001.010310442.002 33901400000	Manutenção das Atividades da CMPK Diárias – Pessoal Civil	100000	3.000,00
000005	00001.010310442.002 33903000000	Manutenção das Atividades da CMPK Material de Consumo	100000	5.000,00
TOTAL:				167.864,48

Certidão
Decreto
nº 000053/2017
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Presidente Kennedy-ES, 28 de Setembro de 2017.

AMANDA QUINTA RANGEL
Prefeita Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002364/2017

09/10/2017 - 14:45:11

Prefeitura Mun. Pres. Kennedy
DECRETO Nº 000053/2017



CERTIDÃO
Decreto nº 00053/2017.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 09 / 10 / 17
Servidor: marcarini